DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B8C5852A3975

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI

CNPJ : 06.553.614/0001-87

Processo Administrativo
Protocolo Geral

Solicitante	Número
JOSÉ ADAUTO DO NASCIMENTO DIAS	004.889/2024
Tipo de Processo: PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	Data: 01/07/2024 11:46

Assunto
PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

Data da Movimentação	Despacho / Tramitação

Relatório emitido pelo usuário MESSIM em 01/07/2024 11:47:17 Página 1

DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO PESSOAL

Ao Ilustríssimo Senhor
José de Abreu Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete do Secretário

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR**

Eu, **JOSÉ ADAUTO NO NASCIMENTO DIAS**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula de nº 065, RG 1411353 SSP-PI e CPF nº 751.622.023-04 SSP-PI, venho requerer afastamento de 90(noventa) dias que antecedem as eleições municipais, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo município de Miguel Alves/PI, no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e demais legislação correlatadas. A cópia da Ata de Convenção, devidamente autenticada e a lista dos aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Declaro está ciente de que a continuidade do afastamento remunerado está condicionada à apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal da minha candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, e que, a não apresentação dos referidos documentos implicam na suspenção do benefício.

Neste Termos,

Pede Deferimento,

Miguel Alves (PI), 01 de julho de 2024

José Adauto do Nascimento Dias
Servidor Requerente

Id:167C3FE2452C3940

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2024 **Miguel Alves-PI, 01 de JULHO de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). **KAUAN JORDAN COSTA LIMA,** CPF 071.202.823-44, do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Nível II** junto ao **Gabinete do Prefeito**-Miguel Alves/PI, nomeado(a) pela Portaria Nº **005//2024** de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 01 DE JULHO DE 2024

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Rua Mariano Mendes, nº. 33 / Centro,
CNPJ 06.553.614/0001-87 - CEP 64130-000 – Miguel Alves (PI)

Id:09FECEA6FB5238B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 24 de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMANDA CLARISSE DA SILVA,** CPF nº 063.204.133-10, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - DMAE**, lotado na Secretaria Municipal Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 20 de junho de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com